MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2023.08.01 17:05:58 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2496 - Ano XXXIV | Terça-feira, 1 de agosto de 2023 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 11.715, DE 31 DE JULHO DE 2023

Altera a composição da Comissão Especial de Análise de Uso e Ocupação do Solo, instituída através do Decreto n° 8.331/13, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É alterada a composição da Comissão Especial de Análise de Uso e Ocupação do Solo, instituída através do Decreto n° 8.331/13, consoante o disposto nos artigos 39, 75 e 111, da Lei Municipal nº 3.841/04, que dispõe sobre o Plano Diretor III do Município de Valinhos, composta pelo Decreto nº 10.484, de 14 de agosto de 2020, alterada pelos Decretos ns. 10.712/21, 10.911/21, 11.498/23 e 11.569/23, na seguinte conformidade:

(…)
II - membros:
(…)
e) Walter Gasi, Presidente do DAEV – Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos;
(…)
j) José Eduardo Dias de Camargo, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 31 de julho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do Processo Administrativo nº 2.343/13-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.716, DE 31 DE JULHO DE 2023

Designa servidora pública do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV para o exercício do cargo de Presidente do DAEV, na forma e condições que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É designada a servidora pública do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV, Sra. Fernanda Calino Seraphini, para exercer o cargo de Presidente do DAEV, cumulativamente com as atribuições de seu cargo de origem, em razão do impedimento legal de sua titular, pelo gozo de férias, durante os períodos entre 18 e 27 de setembro de 2023 e de 13 de novembro a 2 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2° O Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 31 de julho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Ofício 265/23 – DAEV e no Processo Administrativo nº 1/21-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 085/2019 – PMV
OSC:, REENCONTRO – CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
OBJETO: ABERTURA DE MAIS 20 (VINTE) VAGAS, VISANDO O ATENDIMENTO NO PERÍODO MAIS RIGOROSO DO INVERNO DE 2023 NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS E GRUPO FAMILIAR EM SITUAÇÃO DE RUA.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 68.755,55 (SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2023
PRAZO: ,3 MESES, PERÍODO DE 22 DE MAIO À 19 DE AGOSTO DE 2023.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15581/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023
OBJETO: Aquisição de veículos para o uso da Prefeitura Municipal de Valinhos nos serviços prestados aos munícipes.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/08/2023 às 09h00.
O edital poderá ser consultado gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13928/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 292/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023
Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 13928/2023 e Processo de Compras nº 292/2023 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário da Saúde, **HOMOLOGO** os objetos da licitação as empresas vencedoras: MASTER INFORMÁTICA E LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELLI, CNPJ nº 23.539.439/0001-92 classificada para o LOTE 1 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, contendo o item 1 - 1 peça caixa de som portatil bluetooth, valor unitário e total R$ 87,00; item 2 - 1 peça headphone sem fio, valor unitário e total R$ 52,00; item 3 - 2 peças pen drive 64 gb, valor unitário R$ 32,00 e valor total R$ 64,00; item 4 - 1 peça notebook - com processador i7 10ª geração ou superior, ssd 256g até 1tb, memória ram mínima de 8g até 32g, placa de vídeo padrão, valor unitário e total R$ 4.996,00; item 5 - 1 peça tablet com 11", 5g / wi - fi, android 12, processador octa-core de 4nm, 256gb de capacidade, sistema operacional: android 12.0, resolução da tela: 2560 x 1600 (wqxga), valor unitário e total R$ 4.812,00, valor total do lote R$ 10.011,00.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 24.832.819/0001-83 classificada para o LOTE 2 - SMARTPHONE E OCULOS VR, contendo o item 1 - 1 peça óculos de realidade virtual com suporte para smartphone de 4,5 pol. a 6 pol., valor unitário e total R$ 350,00; item 2 - 1 peça smartphone, 64gb, 4g, wi-fi, memória ram 4gb, processador octa core 1.6ghz, capacidade da bateria 5000mah, resolução display (pixels) 720 x 1600 (hd+), valor unitário e total R$ 980,00, no valor total do lote R$ 1.330,00.

Valinhos, 31 de julho de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Republicação - Ata de Registro de Preços: nº 141/2023, publicada no Boletim Municipal do dia 27/07/2023, fl. 2

Processo de Compras nº 000000002919/2023
PREGAO ELETRONICO nº 26/2023

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: CURATIVOS ESPECIAIS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
1	UN	8	SISTEMA DE CONEXÃO FLEXÍVEL DUPLO LÚMEN QUE PROPORCIONA DRENAGEM DO EXSUDATO.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VERIS SAUDE inscrita no **CNPJ n° 41.340.009/0001-29**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 27 de Julho de 2023

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 3.640,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	UN	8	SISTEMA DE CONEXÃO FLEXÍVEL DUPLO LÚMEN QUE PROPORCIONA DRENAGEM DO EXSUDATO.	VIVANO TECY HARTMANN	R$ 455,00	R$ 3.640,00

Valinhos/SP, 27 de Julho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 018/2023

O **Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** vem pelo presente comunicar que:

1. A empresa Kadry Esquadrias de Alumínio Ltda recebeu, no dia 11/07/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação nº 1614, através do processo nº 13376/2023, para a atividade de "fabricação de esquadrias de metal". (G)

2. A empresa Marcenaria E.A.A. Carmona Ltda recebeu, no dia 13/07/2023, a Licença de Operação nº 1603, que renova a Licença de Operação nº 1167, através do processo nº 9373/2014, para a atividade de "fabricação de móveis com predominância de madeira". (G)

3. A empresa Gráfica e Editora Viva Impressos Ltda requereu, no dia 18/07/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1293, através do processo nº 12155/2019, para a atividade de "edição integrada de cadastros, listas e de outros produtos gráficos". (G)

4. A empresa Bag In Indústria e Comércio de Embalagens Ltda recebeu, no dia 17/07/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação nº 1620, através do processo nº 14721/2023, para a atividade de "fabricação de embalagens de material plástico". (G)

5. A empresa Cartiel Fabricação de Embalagens Ltda recebeu, no dia 17/07/2023, a Licença de Operação nº 1580, através do processo nº 23346/2022, para a atividade de "fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado". (G)

6. A empresa Dufer Indústria e Comércio de Alimentos Ltda requereu, no dia 24/07/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1283, através do processo nº 24206/2019 para a atividade de "fabricação de massas alimentícias". (G)

7. A empresa Metallico Indústria e Comércio de Peças Automotivas Ltda requereu, no dia 21/07/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1077, através do processo nº 19919/2016, para a atividade de "fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente". (G)

8. A empresa Costalonga Indústria e Comércio de Embalagens Ltda requereu, no dia 27/07/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1173, através do processo nº 6676/2015, para a atividade de "fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira". (G)

9. A empresa Patricia Reigne dos Reis 26105204841 requereu, no dia 06/07/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do processo nº 18698/2023, para a atividade de "fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias". (G)

Valinhos, 28 de julho de 2023.

Rafael Bassi
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Engº Benedito Aparecido de Camargo
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Valinhos**, através de sua presidente, no uso de suas atribuições legais, e a Empresa Recrutamento IUDS torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – CONVOCAR todos os candidatos inscritos para a PROVA OBJETIVA, no seguinte dia e horário:

As provas estão declinadas no quadro abaixo:

PERÍODO MATUTINO

ESCOLA	**INFORMAÇÃO**
EMEF Luiz Antoniazzi	DIA: 13 de agosto de 2023
Rua Ulisses Pedroso de Oliveira Filho, 850	ABERTURA DOS PORTÕES: 07:30 horas
Santo Antônio, Valinhos – SP – 13270-393	FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08:00 horas

II – INFORMAR:

1 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos da abertura dos portões** ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta transparente (estilo BIC), não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

2 - Veja atentamente o dia, horário e local de sua Prova Objetiva. Não será permitida a entrada na sala de prova dos candidatos que não estiverem na lista de ensalamento afixadas no dia da prova, nas respectivas escolas.

3 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame.

4- Durante a prova, não será permitida consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação dos candidatos, cobertura da cabeça (boné, chapéu, gorro, capuz, etc).

5 - Exceto para os casos de candidatas que necessitam de amamentação, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

6 – Os candidatos devem estar munidos de: ORIGINAL, ou cópia autenticada em cartório, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG); ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Poderá ser de forma digital o e-Título, CNH e RG, desde que apresentado nos aplicativos oficiais.

7 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, carteiras de estudante, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8- A presente Convocação é em carater complementar e não anula a Convocação primária publicada em Atos Oficiais em 11 de julho de 2023 Edição Nº 2485.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valinhos, 01 de agosto de 2023.

CLARA NORONHA OLIVEIRA DE QUEIROZ
Presidente da Comissão Organizadora
Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
Presidente do Recrutamento e Seleção – IUDS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Dispõe sobre o processo de escolha de conselheiros tutelares gestão 2024/2028 - EDITAL 03/2023 e divulga a Empresa responsável pelo certame.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinho/SP**, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Municipal nº 2.731de 03 de junho de 1994 e alterações posteriores, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e na Resolução CONANDA nº 231de 28 de dezembro de 2022, torna público a empresa vencedora responsável pela assessoria no Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Valinhos.

CONSIDERANDO a Homologação pela DD. Prefeita Sra. Lucimara Rossi de Godoy do Processo Administrativo Nº 13325/2023 / Processo Licitatório 282/2023 / PREGÃO ELETRÔNICO 87/2023 publicado nos Atos Oficiais - Edição Nº 2489 de18 de julho de 2023;

Art. 1º O CMDCA Valinhos torna público a empresa vencedora: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS - ESTAGIANDO LTDA, CNPJ nº 46.730.873/0001-50 – a qual será responsável pela aplicação da prova, eleição e capacitação aos eleitos, assessorando a Comissão especial no Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Valinhos.

Art. 2º A Empresa poderá publicar em Atos Oficiais comunicados e resultados do processo com anuência da Comissão Especial;

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 31 de julho de 2023

CLARA NORONHA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Presidente do CMDCA e Coordenadora da Comissão especial do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CONVOCAÇÃO 419ª REUNIÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**, na pessoa de sua presidente, **CONVOCA** para a **419ª Reunião Ordinária** que será realizada no dia **4 de agosto de 2023 – (sexta-feira) às 8 horas**, via on line e em segunda chamada, às oito horas e quinze minutos (8h15min).

PAUTA
I – EXPEDIENTE
a. Aprovação da ata da 418ª reunião
b. Justificativas de ausência
c. Leitura abreviada de correspondências recebidas e enviadas
d. Comunicações de e para conselheiros
II – ORDEM DO DIA
a. Conhecimento/aprovação das considerações, apontamentos e recomendações feitas pelo GT das leis municipais
b. Compilado para o novo mandato do CMDM
c. Criação da Procuradoria Especial da Mulher – Dra. Cida Pallotta
d. Apresentação projeto para mulheres vítimas de violência doméstica – Teresita Amaral

Valinhos, 31 de julho de 2023.

Alexsandra dos Santos Parra
Presidente do CMDM

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

"Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais – PASE"
Resolução nº. 461, de 11 de abril de 2003.

Em atendimento ao disposto na Resolução em referência, bem como no processo administrativo nº. 526/2021-DAEV, considerando os elementos constantes na C.I. nº 040/2023 – D.M., resolve:

EXCLUIR
na relação publicada nos Atos Oficiais edição nº 2495, de 28 de julho de 2023, pág. 17/18, o servidor Jovito Nunes Reis, Celular nº (19) 99897-7345.

Valinhos, 31 de julho de 2023.

MARCOS CAETANO JACINTO
Departamento de Manutenção
Diretor

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Departamento Administrativo
Diretora

"Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais – PASE"
Resolução nº. 461, de 11 de abril de 2003.

Em atendimento ao disposto na Resolução em referência, bem como no processo administrativo nº. 526/2021-DAEV, considerando os elementos constantes na C.I. nº 040/2023-D.M, resolve:

INCLUIR:
na relação publicada nos atos oficiais, edição nº 2495, de 28 de julho de 2023, pág. 17/18, para prestar serviços como plantonista na Seção de Obras e Saneamento, durante o mês de agosto de 2023 o servidor Gelson Ferreira da Silva, Celular nº (19) 99300-5914.

Valinhos, 31 de julho de 2023.

MARCOS CAETANO JACINTO
Departamento de Manutenção
Diretor

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Departamento Administrativo
Diretora

Divisão de Licitações e Compras
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 50/2023
Processo de Compras nº 1150/2023
Data/Hora da sessão: 15/08/2023 às 09h30min.
Objeto: Meio de cultura desidratado em PAD de celulose, para uso em análise de água, conforme edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

Comissão Julgadora de Licitações
Abertura e Classificação

Tomada de Preços nº 04/2023
Processo de Compras nº 1239/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução da obra civil na estação elevatória de esgoto (E.E.E.) Parque Portugal.
O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações torna público aos interessados o resultado da abertura da proposta e a classificação ocorrida: 1ª classificada: CONESAN CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA EPP CNPJ 55.277.545/0001-31, valor total de R$ 717.666,71 (setecentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). E, em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para interposição de recurso com a publicação na imprensa oficial, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Anderson Zorzato
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações
Portaria nº 3434 de 21/12/2022.

Divisão de Licitações e Compras
Homologação

Pregão Eletrônico nº 40/2023
Processo de Compras nº 339/2023
Objeto: Hidrômetro volumétrico classe C 3/4" x 3m3/h.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 31/07/2023, o lote 1 cota ampla participação, a favor da empresa SAGA MEDIÇÃO S.A., CNPJ: 08.026.075/0001-53, primeira classificada na disputa, no seguinte valor total R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), o lote 2 cota reservada ME/EPP a favor da empresa HIDROSUDESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA ME, CNPJ: 49.869.714/0001-20, primeira classificada na disputa, no seguinte valor total R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Engº WALTER GASI
Presidente/Autoridade Competente

Comissão Julgadora de Licitações
Abertura e Classificação

Tomada de Preços nº 05/2023
Processo de Compras nº 1240/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação da capacidade de tratamento de esgoto - ETE São Bento.
O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações torna público aos interessados o resultado da abertura das propostas e a classificação ocorrida: 1ª classificada: CONESAN CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA EPP CNPJ 55.277.545/0001-31, valor total de R$ 381.383,06 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e seis centavos); 2º classificada RW ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ 03.495.291/0001-24, valor total de R$ 384.739,71 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos). E, em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para interposição de recurso com a publicação na imprensa oficial, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Anderson Zorzato
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações
Portaria nº 3434 de 21/12/2022.

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2023 - VALIPREV
O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Valiprev torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob n° 02/2023, do tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB COMPOSTO POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM FOCO EM RPPS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. A sessão de recebimento dos envelopes e processamento do pregão será realizada no dia 15 de agosto de 2023 às 09h00, na sala de reuniões do Valiprev localizada na Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, 349 – Jardim Europa, Valinhos - SP, CEP: 13270-640. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site: www.valiprev.com.br na aba "licitações".

PORTARIA Nº 754, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para a servidora da Prefeitura Municipal de Valinhos, Sra. SUELI APARECIDA GARCIA, na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 165, inc. IV, e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO o requerimento de benefício previdenciário de aposentadoria protocolado pela servidora e demais elementos e documentos constantes dos autos do processo administrativo protocolado sob nº 158/2023-VALIPREV, notadamente o Parecer Jurídico nº 62/2023;

ESTABELECEM:

Art. 1°. É concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com fundamento no art. 6° da Emenda Constitucional 41/2003 e no art. 208 da Lei Municipal 4.877/2013, à servidora da Prefeitura Municipal, Sra. **SUELI APARECIDA GARCIA**, matricula n° 20.718, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I - GP, Ref. 31, do Anexo III, da Lei Municipal nº 6.206/2021, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2°. Os proventos de aposentadoria serão integrais e corresponderão à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, nos termos do disposto no artigo 208 da Lei Municipal nº 4.877/2013, excluídas as verbas de caráter indenizatório e não incorporáveis.

Art. 3°. A segurada terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4°. É concedido o abono de permanência, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 40, § 19, da Constituição Federal e art. 212, § 3º, da Lei Municipal 4.877/2013..

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 01 de agosto de 2023.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob n° 158/2023-VALIPREV.

Ana Luiza Froner Cavalcante Braga Plepis
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EDITAL DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS PLS 185 E 186 DE 2022 PLANO DIRETOR E LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O **Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**, Estado de São Paulo, Sidmar Rodrigo Toloi, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 15, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, torna pública a realização da 3ª Audiência Pública, na forma especifica neste Edital, em observância ao art. 182 da Constituição Federal; art. 180, inciso II, da Constituição Estadual; art 5º, incisos IX e XXVI e art. 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 3.481/04 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

1. OBJETIVO:
3ª Audiência Pública para apresentação das alterações propostas pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara de Vereadores de Valinhos aos Projetos de Lei nº 185/22 e 186/22, que, respectivamente, "Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências" e "Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências";

2. DATAS, LOCAL E HORÁRIOS:
a) A **3ª Audiência Pública** será realizada no dia 26 de agosto de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas, podendo acabar antes, caso os inscritos acabem a manifestação (com uma hora de intervalo, caso seja necessária sua continuidade no período da tarde), no Plenário Ulysses Guimarães, na Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz.

OBS: O local da 3ª audiência será no Plenário da Câmara e não no Teatro Darci Rossi, uma vez que o mesmo está indisponível na data por razão de uso da Prefeitura. Tendo em vista o número de participantes das duas primeiras audiências e a capacidade do Plenário da Câmara, de 267 pessoas, sendo 102 sentadas, é perfeitamente possível realizar a audiência no local.
OBS 2: Os portões da Câmara estarão abertos ao público com meia hora de antecedência ao evento, como de costume;
OBS 3: Caso o número de presentes ultrapasse o número da ocupação máxima prevista pelo AVCB do Corpo de Bombeiros, será dada a preferência aos inscritos.

3. DOCUMENTOS:
a) O material de apoio para a 3ª Audiência Pública estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 14 de agosto de 2023;

4. ROTEIRO:
a) **3ª Audiência Pública:**
a.1) Abertura da Audiência Pública;
a.2) Apresentação das alterações do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
a.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos);
a.4) Participação e manifestação dos inscritos;
a.5) Encerramento.
A Audiência Pública será gravada e disponibilizada para consulta popular e transmitidas ao vivo através dos seguintes canais:
-Youtube ("TV Câmara Valinhos");
- Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
- Site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&).

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:
A participação é livre, tanto para entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão.
Para manifestação na Audiência Pública, é necessária prévia inscrição, através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal (www.camaravalinhos.sp.gov.br) ou de formulário físico disponibilizado no Protocolo Geral da Câmara Municipal de 14 a 21 de agosto.
a) As inscrições on-line para manifestação na Audiência Pública deverão ser realizadas através do envio por e-mail (planodiretor@camaravalinhos.sp.gov.br) da ficha de inscrição, disponibilizada no site, do dia 14 de agosto até as 23h59 do dia 21 de agosto;
b) As inscrições físicas serão realizadas no Protocolo da Câmara, nos dias úteis compreendidos entre os dias 14 a 21, no horário das 08:30 às 17 horas.
As inscrições para manifestação devem cumprir os seguintes requisitos:
- Identificação da Pessoa Física ou Jurídica;
- Se representada por procurador, apresentar a procuração;
- Fornecimento de telefone e/ou e-mail para contato;
- Breve descritivo do(s) assunto(s) a ser(em) tratados na manifestação, devendo ser pertinentes à pauta da Audiência Pública;
- Para pessoas jurídicas, obrigatória a anexação de cópia do instrumento de constituição com comprovação de representação do indicado para manifestação.
As inscrições que não respeitarem os requisitos anteriores serão indeferidas e comunicadas aos interessados pelo contato constante na inscrição.
Não serão aceitas quaisquer alterações de inscritos, nem procurações e substabelecimentos fora do prazo de inscrição, além de ser vedada a inscrição de mais de uma manifestação por pessoa, ainda que na condição de representante de pessoa jurídica.
O tempo de fala de cada inscrito será limitado a 05 minutos, devendo a fala restringir-se ao objetivo da Audiência Pública e apontamentos apresentados na manifestação constante na inscrição.
A ordem de fala das manifestações respeitará a ordem cronológica de inscrições, que será publicada no dia 23 de agosto no site da Câmara Municipal.
Os tempos de fala deverão ser seguidos de forma rigorosa, com interrupção da fala que ultrapassar o tempo limite, não sendo possível em hipótese alguma sua extensão, troca da ordem de inscritos ou transferência de tempo para outra pessoa, inscrita ou não.

6. ENCERRAMENTO:
Terminadas as falas de todos os inscritos, as Audiências Públicas poderão ser encerradas antes do horário máximo previsto.
a) Após o encerramento da 3ª Audiência Pública:
a.1) Será aberto prazo do dia 28/08/2023 a 31/08/2023 para protocolo de novas contribuições mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item "5" acima;
a.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização do Plano Diretor terá 10 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 3ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;
a.3) A ATA da 3ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 1º de setembro de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:
Casos omissos serão decididos pela Mesa.
Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829- 5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 01 de agosto de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Gabriel Bueno Fioravanti
Presidente da Comissão de Sistematização do Plano Diretor

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente